



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que específica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 2º São finalidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - formular, coordenar, implementar, executar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município, considerando a articulação de suas funções de proteção social, defesa social e vigilância social, observadas as disposições, normativas e pactuações interfederativas aplicáveis;

II - estabelecer diretrizes e normas para a rede municipal socioassistencial;

III - formular, coordenar, implementar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;

IV - articular e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de controle social e participação em sua área de atuação;

V - promover a gestão do trabalho, compreendendo a educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

VI - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

VII - elaborar, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;

VIII - articular-se, no que for cabível, com os governos federal e estadual, com as demais secretarias do Município, com a sociedade civil, com organismos internacionais e com outros municípios para a consecução de seus fins, inclusive atuando em instâncias de pactuação e deliberação interfederativas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

b) Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

c) Coordenadoria Jurídica - COJUR;

III - colegiados vinculados:

a) Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;

b) Conselho de Gestão;

c) Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;

d) Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

Parágrafo único. Os colegiados vinculados de que trata o inciso III do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 4º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria de Comunicação Social - ACS;

II - Assessoria Técnica - AT.

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS é integrada por:

I - Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB, com:

a) Supervisão de Proteção e Atendimento Integral à Família;

b) Supervisão de Convívio;

II - Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, com:

a) Supervisão de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;

b) Supervisão de Acolhimento;

c) Supervisão de Segurança e Defesa;

III - Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS, com:

a) Supervisão de Pronto Acolhimento Institucional;

b) Supervisão de Atendimento Social Emergencial;

IV - Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, com:

a) Supervisão de Parcerias;

b) Supervisão de Regulação das Organizações da Sociedade Civil;

V - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, com:

- a) Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação;
- b) Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento;

VI - Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET, com:

- a) Supervisão de Gestão de Pessoas;
- b) Espaço Público do Aprender Social - ESPASO;

VII - Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, com:

- a) Supervisão de Gestão e Articulação Territorial;
- b) Supervisão de Gestão do CADÚnico, Programas de Transferência de Renda e Programas Usuários;
- c) Supervisão de Benefícios Socioassistenciais;

VIII - Supervisões de Assistência Social - SAS, com os respectivos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - CENTRO POP.

Parágrafo único. Os equipamentos de que trata o inciso VIII do "caput" deste artigo estão distribuídos pelo território do Município, sob a gestão das Supervisões de Assistência Social, dentro de suas respectivas áreas de abrangência.

Art. 6º As Supervisões de Assistência Social - SAS correspondem à divisão territorial das Prefeituras Regionais, assim distribuídas:

- I - Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF;
- II - Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT;
- III - Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL;
- IV - Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS;
- V - Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV;
- VI - Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD;
- VII - Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT;
- VIII - Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM;
- IX - Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ;
- X - Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G;
- XI - Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP;
- XII - Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT;
- XIII - Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ;
- XIV - Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA;
- XV - Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT;
- XVI - Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA;
- XVII - Supervisão de Assistência Social - M ~~SAS MB~~ ~~SAS MB~~;
- XVIII - Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO;
- XIX - Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA;
- XX - Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE;
- XXI - Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR;
- XXII - Supervisão de Assistência Social - Pinheiros - SAS PI;

XXIII - Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ;
XXIV - Supervisão de Assistência Social - Santana/Tucuruvi - SAS ST;
XXV - Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA;
XXVI - Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM;
XXVII - Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP;
XXVIII - Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB;
XXIX - Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ;
XXX - Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG;
XXXI - Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM;
XXXII - Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP.

Art. 7º A Coordenadoria de Administração e Finanças é integrada por:

I - Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSCL, com:

- a) Supervisão de Contratos;
- b) Supervisão de Compras e Licitação;
- c) Supervisão de Almojarifado;
- d) Supervisão de Bens Patrimoniais Móveis;

II - Coordenação de Engenharia e Manutenção - CEM, com:

- a) Supervisão de Manutenção Predial;
- b) Supervisão de Gestão de Imóveis;

III - Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, com:

a) Supervisão de Contabilidade;

b) Supervisão de Transferências Interfederativas e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

IV - Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 8º A Coordenadoria Jurídica - COJUR é integrada por:

I - Supervisão Técnico-Consultiva de Parcerias;

II - Supervisão de Defesa de Direitos.

Art. 9º Os equipamentos descentralizados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social são os constantes do Anexo I - Equipamentos Descentralizados, deste decreto, contendo a indicação da denominação de cada equipamento e sua respectiva unidade responsável.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 10. A Assessoria de Comunicação Social - ACS tem as seguintes atribuições:

I - planejar, propor e acompanhar as diretrizes e ações para a política de comunicação institucional interna e externa;

II - divulgar programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

III - prestar assessoria às demais áreas sobre a política, processos e meios de comunicação, para fins de divulgação de dados ou matérias;

IV - articular com as equipes o planejamento, promoção, procedimentos de viabilização, execução e divulgação de eventos, fóruns de debates, intercâmbios, seminários e congressos pertinentes à Política de Assistência Social;

V - apoiar a organização de eventos;

VI - operar os sistemas oficiais de solicitação de informação ao cidadão e realizar a gestão do fluxo interno dos pedidos formulados à SMADS.

Art. 11. A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

I - assessorar na coordenação do processo de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, projetos, programas e serviços;

II - elaborar, acompanhar e coordenar o fluxo de trabalho dos projetos estratégicos, em conjunto com as demais unidades;

III - assessorar no planejamento e formulação da proposta orçamentária da SMADS;

IV - elaborar e monitorar o Programa de Metas da SMADS;

V - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

VI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMADS na tramitação interna de questionamentos e denúncias.

Parágrafo único. Para consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos V e VI do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário Municipal da SMADS, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS

Art. 12. A Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS tem as seguintes atribuições:

I - regular e assegurar o comando único da assistência social no Município e o cumprimento dos requisitos de gestão plena da Política Municipal de Assistência Social;

II - coordenar a gestão descentralizada da Política Municipal de Assistência Social por meio das Supervisões de Assistência Social;

III - elaborar, acompanhar a aprovação, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social e planos setoriais afins à sua atuação;

IV - elaborar, propor e monitorar as diretrizes técnicas da Política Municipal de Assistência social, considerando a articulação de suas funções de proteção, defesa e vigilância social;

V - relacionar-se com instâncias participativas e de controle social para pactuação da gestão da Política Municipal de Assistência Social;

VI - coordenar a operação de serviços, programas, projetos e benefícios de forma a afiançar as seguranças previstas pelo SUAS;

VII - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda no âmbito do Município;

VIII - regular a prestação de serviços socioassistenciais por Organizações da Sociedade Civil e de suas parcerias com o poder público;

IX - garantir o atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com o Sistema Municipal de Defesa Civil;

X - promover a gestão do trabalho, compreendendo a gestão de pessoal e educação permanente dos trabalhadores do SUAS;

XI - subsidiar tecnicamente a formulação da proposta orçamentária;

XII - promover práticas de deliberação técnica que abarquem discussões participativas ou colegiadas entre as áreas que a compõe;

XIII - promover, de forma articulada com a CAF, a transmissão de informações e monitoramento do cumprimento das atividades de natureza administrativa sob responsabilidade das SAS;

XIV - atuar como ponto focal em instâncias representativas nas quais a SMADS tenha assento.

Art. 13. A Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes da proteção social básica para o Município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social;

II - fortalecer as ações voltadas ao estabelecimento de redes, promovendo a ação integrada e articulada entre as diversas políticas públicas;

III - colaborar com outros órgãos públicos na execução de programas e projetos integrados e em protocolos de ações intersetoriais;

IV - normatizar e regular os serviços, programas e projetos de competência da proteção social básica quanto ao conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade, visando a melhoria contínua;

V - apoiar e prestar orientação técnica às Supervisões de Assistência Social - SAS em assuntos afetos à sua competência;

VI - estabelecer, conjuntamente com a COVS, fluxos, indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação dos serviços, projetos e programas afetos à proteção social básica;

VII - definir protocolos de referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais, com as demais políticas intersetoriais e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

VIII - contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e em assuntos afetos à sua competência;

IX - apoiar o planejamento e a implementação da política de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUAS.

Art. 14. A Supervisão de Proteção e Atendimento Integral à Família tem as seguintes atribuições:

I - subsidiar o planejamento da implantação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e serviços de assistência domiciliar, considerando os dados de vigilância socioassistencial;

II - prestar orientações técnicas à equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF do CRAS e às equipes dos serviços de assistência domiciliares quanto às ações a serem desenvolvidas para as famílias de acordo com as normas e orientações técnicas vigentes;

III - indicar a necessidade dos insumos necessários para a realização das ofertas do PAIF para as famílias em acompanhamento;

IV - contribuir, orientar e monitorar a inserção e articulação das informações nos sistemas municipais, estaduais ou federais de monitoramento e avaliação, no que se refere aos CRAS, ao atendimento prestado às famílias pelo PAIF e aos serviços de assistência domiciliar;

V - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações de fortalecimento do trabalho com famílias realizado pelas equipes do PAIF e dos serviços de assistência domiciliares.

Art. 15. A Supervisão de Convívio tem as seguintes atribuições:

I - normatizar e regular os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV quanto ao conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade, em conformidade com as normas e orientações técnicas vigentes;

II - prestar orientação técnica aos CRAS e à rede de serviços socioassistenciais na implantação, monitoramento e avaliação dos SCFV e demais serviços socioassistenciais de proteção social básica;

III - contribuir, orientar e monitorar a inserção e articulação das informações nos sistemas municipais, estaduais ou federais de monitoramento e avaliação, no que se refere aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

IV - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações de fortalecimento dos SCFV.

Art. 16. A Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE tem as seguintes atribuições:

I - propor as diretrizes da proteção social especial para o Município, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social;

II - normatizar e regular os serviços, programas e projetos de competência da proteção social especial quanto ao conteúdo, diretrizes, cobertura, ofertas, acesso e padrões de qualidade;

III - colaborar com outros órgãos públicos, na execução de programas e projetos integrados e na elaboração de protocolos de ações intersetoriais;

IV - apoiar o planejamento e implementação da política de capacitação e educação permanente dos profissionais do SUAS, no que concerne à Proteção Social Especial;

V - elaborar, em conjunto com a COVS, fluxos e instrumentos para o monitoramento e indicadores de avaliação dos serviços, projetos, programas e benefícios afetos à Proteção Social Especial;

VI - definir protocolos de referência e contrarreferência com a rede de serviço socioassistencial, com as demais políticas intersetoriais do território e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

VII - prestar orientação técnica às Supervisões de Assistência Social - SAS na implantação, monitoramento e avaliação dos programas, serviços e projetos da Proteção Social Especial a serem executados pelas unidades descentralizadas da assistência social no Município;

VIII - contribuir para a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e de outros planos municipais em assuntos afetos à sua competência.

Art. 17. A Supervisão de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes e padrões técnicos, bem como fornecer subsídios sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CENTRO POP, no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, em consonância com a Política de Assistência Social;

II - articular com as demais Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos a viabilização do acesso de usuários a serviços, benefícios, programas, projetos e ações de outras políticas sociais;

III - elaborar, em conjunto com a COVS, protocolos e fluxos para o monitoramento e indicadores de avaliação dos serviços, projetos, programas e benefícios vinculados aos CREAS e CENTROS POP;

IV - definir, em parceria com as demais políticas intersetoriais do território e o Sistema de Garantia de Direitos, protocolos e fluxos para a rede socioassistencial de média e alta complexidade vinculada aos CREAS e CENTROS POP, no âmbito da Proteção Social Especial;

V - acompanhar a gestão, supervisão, monitoramento, avaliação e a execução financeira e orçamentária das ações, serviços, benefícios, programas e projetos, vinculados à rede socioassistencial de média e alta complexidade que oferta a segurança de acolhida e a função de defesa;

VI - prestar orientação técnica às Supervisões de Assistência Social - SAS, aos CREAS e aos CENTROS POP na implantação, monitoramento e avaliação dos programas, benefícios, serviços e projetos da proteção social especial de média a alta complexidade.

Art. 18. A Supervisão de Acolhimento tem as seguintes atribuições:

I - propor diretrizes, normas e padrões técnicos dos serviços da rede socioassistencial e fornecer subsídios sobre a segurança de acolhida e os serviços de acolhimento, em consonância com a Política de Assistência Social;

II - articular com as demais Políticas Públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, no que se refere à segurança de acolhida, espaços de diálogo e viabilização do acesso a direitos de usuários;

III - elaborar, em conjunto com a COVS, fluxos e instrumentos para o monitoramento e indicadores de avaliação dos serviços, projetos, programas e benefícios afetos ao acolhimento;

IV - definir, em parceria com as demais políticas intersetoriais do território e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, fluxos para a rede socioassistencial que oferta a segurança de acolhida, no âmbito da Proteção Social Especial;

V - acompanhar a gestão, supervisão, execução financeira e orçamentária das ações, serviços, programas e projetos vinculados à rede socioassistencial que oferta a segurança de acolhida, no âmbito da Proteção Social Especial;

VI - prestar orientação técnica às Supervisões de Assistência Social - SAS na implantação, monitoramento e avaliação dos programas, serviços e projetos referentes ao acolhimento;

VII - monitorar a efetividade da gestão da regulação de vagas para acolhimento de crianças e adolescentes e acolhimento provisório de adultos em situação de rua, gerenciadas pela Coordenação de Pronto Atendimento Social e gerenciar as demandas oriundas dos territórios pelas vagas dos demais serviços de acolhimento afetos à Proteção Social Especial.

Art. 19. A Supervisão de Segurança e Defesa tem as seguintes atribuições:

I - propor as diretrizes e fornecer subsídios sobre os serviços de defesa em consonância com a Política de Assistência Social;

II - propor normas e padrões técnicos dos serviços da rede socioassistencial que ofertam a função de defesa, no âmbito da proteção social especial;

III - articular com as demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, no que se refere à função de defesa social, espaços de diálogo e viabilização do acesso a direitos de usuários;

IV - elaborar, em conjunto com a COVS, fluxos e instrumentos para o monitoramento e indicadores de avaliação dos serviços, projetos, programas e benefícios afetos à função de defesa;

V - definir, em parceria com as demais políticas intersetoriais do território e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, fluxos para a rede socioassistencial que oferta a função de defesa, no âmbito da Proteção Social Especial;

VI - acompanhar a gestão, supervisão e a execução financeira e orçamentária das ações, serviços, programas e projetos, vinculados a rede socioassistencial que oferta a função de defesa, no âmbito da Proteção Social Especial;

VII - prestar orientação técnica às Supervisões de Assistência Social - SAS na implantação, monitoramento e avaliação dos programas, serviços e projetos relacionados à função de defesa social.

Art. 20. A Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS tem as seguintes atribuições:

I - assegurar pronto atendimento socioassistencial ininterrupto no Município, promovendo o atendimento de:

- a) requisições de vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- b) solicitações de vagas de pernoite emergencial para adultos;
- c) solicitações de abordagem social a pessoas em situação de rua;

d) cadastramento e entrega de provisões materiais a indivíduos e famílias atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública, a partir da notificação da Defesa Civil do Município;

II - apoiar a elaboração de diretrizes, fluxos, indicadores e instrumentais de monitoramento e avaliação dos serviços, projetos, programas e benefícios afetos ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, ao acolhimento provisório para pernoite de adultos e ao atendimento social em situações de emergência e calamidade pública;

III - planejar e coordenar ações socioassistenciais emergenciais que requeiram prontidão de atendimento;

IV - promover a articulação com outras Secretarias e órgãos municipais, em especial com aqueles integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil e do Sistema de Garantia de Direitos, para a definição de fluxos, construção e manutenção de agendas permanentes e formalização de protocolos de ações intersetoriais;

V - acionar as Supervisões de Assistência Social - SAS para providências referentes ao pronto atendimento social;

VI - monitorar, sistematizar e avaliar os dados referentes às solicitações e requisições recebidas.

Art. 21. A Supervisão de Pronto Acolhimento Institucional tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a operacionalização de atendimento para regulação de requisições de vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes demandadas pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

II - promover a interface entre os órgãos competentes requisitantes das vagas e os centros de referência da rede socioassistencial da respectiva área de abrangência;

III - acompanhar o andamento das requisições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados;

IV - promover articulação intersetorial entre os centros de referência da rede socioassistencial e demais órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos no tratamento de intercorrências ou providências necessárias para assegurar a prioridade absoluta no atendimento a crianças e adolescentes que demandem acolhimento institucional.

Art. 22. A Supervisão de Atendimento Social Emergencial tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a operacionalização e acompanhar a demanda de atendimento ininterrupto, com funcionamento no período noturno, para a regulação de solicitações de vagas de pernoite emergencial para adultos em situação de rua ou outros com seus direitos violados;

II - atender as solicitações de municípios e órgãos públicos, recebidas por meio dos canais de atendimento oficiais, referentes ao atendimento socioassistencial, acompanhando o progresso das solicitações em execução e reclassificar ou redirecionar solicitações que não sejam referentes ao atendimento social;

III - supervisionar o relacionamento com os municípios e órgãos públicos solicitantes acerca das devolutivas dos atendimentos e encaminhamentos realizados;

IV - analisar e acompanhar o direcionamento de solicitações de abordagem social a pessoas em situação de rua realizadas no período noturno;

V - acompanhar a disponibilidade de vagas para adultos dos serviços de acolhimento da rede municipal de assistência social e as solicitações de encaminhamento de usuários excedentes para outros serviços da rede;

VI - assegurar o pronto atendimento social ininterrupto a indivíduos e famílias que dele necessitarem em razão de situações de emergência ou calamidade pública, conforme notificações da Defesa Civil do Município;

VII - realizar o atendimento socioassistencial à população em vulnerabilidade social decorrente de situações de emergência e calamidade públicas nos períodos não abrangidos pelo horário de funcionamento dos centros de referência da rede municipal de assistência social.

Art. 23. A Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR tem as seguintes atribuições:

I - regulamentar, gerenciar, orientar, promover unicidade e monitorar os procedimentos relacionados às parcerias com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da legislação específica;

II - orientar as Supervisões de Assistência Social na relação com as Organizações da Sociedade Civil;

III - gerenciar as informações referentes às parcerias firmadas com a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil;

IV - normatizar e manter atualizados os parâmetros de custo dos serviços, programas e projetos relacionados às parcerias da SMADS, nos termos da legislação específica.

Art. 24. A Supervisão de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - normatizar, padronizar, monitorar, orientar e acompanhar os procedimentos descentralizados nas Supervisões de Assistência Social e prestar apoio à gestão e operacionalização dos processos de parcerias firmadas entre a SMADS e as Organizações da Sociedade Civil;

II - elaborar editais para instalação de programas, serviços e projetos;

III - analisar e orientar os processos de solicitações de parcerias;

IV - propor, em conjunto com a COVS, a CPSE e a CPSB a padronização dos instrumentos jurídicos e administrativos para a celebração, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais;

V - manter atualizadas as informações constantes do manual de parcerias da SMADS.

Art. 25. A Supervisão de Regulação das Organizações da Sociedade Civil tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar os procedimentos descentralizados nas Supervisões de Assistência Social e prestar apoio à gestão dos processos de certificação das Organizações da Sociedade Civil;

II - subsidiar deliberações sobre a manutenção, cancelamento ou suspensão das certificações das Organizações da Sociedade Civil, bem como demandas externas que requeiram a emissão de mérito social;

III - analisar e manifestar-se a respeito do relatório sobre o perfil institucional da organização da sociedade civil e sua atuação;

IV - planejar, coordenar e monitorar os sistemas e bancos públicos de cadastramento das Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da SMADS;

V - apoiar tecnicamente o atendimento às demandas advindas do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS relacionadas às Organizações da Sociedade Civil.

Art. 26. A Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, planejar, gerir e operacionalizar a função de vigilância socioassistencial do Município;

II - planejar, produzir, sistematizar, monitorar, analisar e disseminar informações territorializadas para o planejamento e controle social da capacidade instalada e cobertura de demandas;

III - estabelecer diretrizes, metodologias, normas e padrões para o uso das tecnologias sociais próprias à vigilância socioassistencial;

IV - coordenar ações de coleta, de inserção e de articulação das informações oriundas dos sistemas municipais de monitoramento e avaliação com os correspondentes das esferas de governo federal e estadual;

V - subsidiar ações formativas no âmbito da vigilância socioassistencial.

Art. 27. A Supervisão Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação tem as seguintes atribuições:

I - coletar, armazenar, processar, analisar e disseminar informações territorializadas de fontes primárias para monitoramento e avaliação das ofertas socioassistenciais;

II - definir indicadores, índices e instrumentos de coleta de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial em consonância com a Política Nacional e legislação municipal de normatização dos serviços socioassistenciais;

III - estabelecer fluxos e procedimentos de coleta de dados, registro, sistematização, análise e disseminação da informação, inclusive sistemas eletrônicos informacionais.

Art. 28. A Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, disseminar e publicar diagnósticos das situações de vulnerabilidade, risco e violação de direitos que recaem sobre as famílias ou indivíduos;

II - conduzir e coordenar, em conjunto com as Supervisões de Assistência Social - SAS, práticas participativas de vigilância socioassistencial sistematizando conhecimentos tácitos e práticos das realidades dos territórios;

III - constituir, armazenar, padronizar, difundir e desenvolver métodos de análises de dados territorializados com adoção de geoprocessamento e estatísticas descritivas ou fatoriais;

IV - analisar os resultados e identificar as tendências apontadas pelos indicadores de monitoramento e avaliação da rede socioassistencial.

Art. 29. A Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, executar e monitorar a política e as atividades administrativas relativas à gestão de pessoas da SMADS, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão e pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - gerenciar o cadastro dos servidores e trabalhadores do SUAS do Município;

III - criar e monitorar indicadores com vistas ao dimensionamento da necessidade de pessoal e os referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como os relativos às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - planejar, executar e monitorar a política de educação permanente para os trabalhadores do SUAS;

V - promover a gestão do conhecimento por meio da geração, disseminação, registro e divulgação da produção intelectual da área socioassistencial;

VI - coordenar a política de estágio no âmbito da SMADS de acordo com as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Gestão;

VII - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas aos trabalhadores do SUAS na prestação dos serviços socioassistenciais e em seus ambientes de trabalho;

VIII - planejar e propor acordos de cooperação técnica, intercâmbio e parcerias com instituições públicas e organizações privadas nacionais e internacionais em programas de formação, ensino e pesquisa vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

IX - gerenciar e orientar a gestão do banco de talentos profissionais e competências, no âmbito da SMADS.

Art. 30. A Supervisão de Gestão de Pessoas tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - criar e monitorar indicadores de dimensionamento da necessidade de pessoal e de práticas de gestão de pessoas, bem como os referentes às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

V - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas ao servidor e seu ambiente de trabalho;

VI - atualizar permanentemente as informações no cadastro dos servidores e trabalhadores do SUAS.

Art. 31. O Espaço Público do Aprender Social - ESPASO tem as seguintes atribuições:

I - articular-se, implementar, executar e monitorar o processo de educação permanente de servidores públicos, de trabalhadores sociais das organizações parceiras, de conselheiros municipais, dos agentes das ações cadastrais e estagiários vinculados à Política Municipal de Assistência Social;

II - articular-se permanentemente com as demais unidades da SMADS, visando o planejamento e execução de ações educativas;

III - propor e executar, juntamente com a COVS, a celebração de parcerias e termos de cooperação técnica com universidades, institutos de pesquisas e centros de estudos para troca de experiências, formação e produção de estudos e análises pertinentes à Política Municipal de Assistência Social;

IV - promover congressos, seminários, jornadas acadêmicas e literárias para a socialização das produções vinculadas às diretrizes do SUAS;

V - apoiar e promover a geração, captação, registro, difusão e absorção de conhecimento e tecnologias, promovendo trocas de experiências desenvolvidas na área socioassistencial com universidades e centros de pesquisa, bibliotecas e centros de documentação;

VI - ampliar, classificar, organizar e preservar o acervo documental e fotográfico e a hemeroteca da SMADS.

Art. 32. A Coordenação de Gestão de Benefícios tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e monitorar os programas de transferência de renda e demais programas e benefícios socioassistenciais sob sua responsabilidade;

II - gerenciar o sistema de Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚnico no Município;

III - planejar a expansão dos programas de transferência de renda;

IV - administrar o cadastro municipal de beneficiários dos Programas de Transferência de Renda e benefícios socioassistenciais;

V - articular e promover ações intersetoriais em assuntos afins ao cadastro de beneficiários e programas de transferência de renda;

VI - prestar orientação técnica às SAS em assuntos afetos às suas atribuições;

VII - acompanhar os repasses de recursos transferidos de outras esferas de governo para o pagamento dos benefícios e fomento à sua gestão;

VIII - disponibilizar informações e elaborar fluxos, indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação em assuntos relacionados às suas atribuições.

Art. 33. A Supervisão de Articulação Territorial tem as seguintes atribuições:

I - articular com as Supervisões de Assistência Social e as Coordenações de Proteção Social Básica e Especial o planejamento das ações operacionalizadas pelos Centros de Referência da rede municipal de assistência social, no que se refere aos programas de transferência de renda;

II - planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações descentralizadas relacionadas aos programas de transferência de renda e aos demais programas e benefícios.

Art. 34. A Supervisão de Gestão do CADÚnico, Programas de Transferência de Renda e Programas Usuários tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, monitorar e avaliar a execução e o desempenho da gestão do CADÚnico, dos Programas de Transferência de Renda e programas usuários no Município;

II - articular com o ESPASO a formação e capacitação dos operadores do CADÚnico, Programas de Transferência de Renda e programas usuários.

Art. 35. A Supervisão de Benefícios Socioassistenciais tem as seguintes atribuições:

I - regulamentar e acompanhar a concessão dos benefícios eventuais, operacionalizados pelos Centros de Referência da rede municipal de assistência social;

II - coordenar a gestão do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, articulando-o aos serviços e programas da assistência social e das demais políticas públicas;

III - orientar, acompanhar e monitorar a execução das ações dos Centros de Referência relativas aos Programas do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC.

Art. 36. As Supervisões de Assistência Social - SAS tem as seguintes atribuições:

I - garantir o comando único da gestão da Política Municipal de Assistência Social e a gestão integrada dos Centros de Referência da rede municipal de assistência social de sua região de abrangência;

II - planejar, coordenar e acompanhar as atividades relativas à gestão descentralizada da Política Municipal de Assistência Social;

III - coordenar e monitorar a implementação das normatizações estabelecidas;

IV - promover articulação intersetorial territorial com os demais órgãos públicos e outras instituições, com vistas à operacionalização e qualificação do atendimento socioassistencial;

V - apoiar, orientar e fomentar os processos de fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, em especial daquelas que têm sede no território e as parceiras;

VI - planejar, executar, avaliar e monitorar a celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com as diretrizes da Coordenadoria de Gestão SUAS, executando os procedimentos descentralizados relacionados às parcerias, conforme normativos da SMADS;

VII - deliberar sobre a certificação de matrícula e credenciamento, bem como emitir parecer conclusivo para fins de mérito social de Organizações da Sociedade Civil, no âmbito de competência da SMADS;

VIII - realizar o atendimento de situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com o Sistema Municipal de Defesa Civil e com as diretrizes da Coordenação de Pronto Atendimento Social, durante o horário de funcionamento dos Centros de Referência;

IX - articular e assegurar a participação dos trabalhadores da assistência social nas capacitações promovidas pela COGET;

X - coordenar, na região de abrangência, os processos de cadastramento, recadastramento e atualização contínua dos cadastros dos beneficiários dos programas de transferência de renda, de acordo com as diretrizes emanadas pela CGB;

XI - coordenar, articular, difundir e orientar as ações de coleta de dados primários a partir de instrumentos, índices e parâmetros estabelecidos para a rede de serviços socioassistenciais de sua região de abrangência;

XII - coordenar e monitorar a inserção de informações administrativas e técnicas nos bancos de dados e sistemas existentes, difundindo conhecimentos a esse respeito no âmbito de sua região de abrangência;

XIII - coordenar, executar e monitorar a gestão administrativa em sua área de abrangência, em conformidade com articulações entre a Coordenadoria de Gestão SUAS e a CAF.

Art. 37. Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF, com referência territorializada;

II - assegurar o trabalho articulado entre o serviço PAIF e os programas e serviços desenvolvidos pela rede socioassistencial de proteção social básica;

III - promover ações no território, com foco na matricialidade sociofamiliar, territorialização, proteção proativa e na gestão articulada com as políticas setoriais;

IV - promover a concessão de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais articulada com o serviço PAIF;

V - executar os protocolos de referência e contrarreferência com a rede de serviço socioassistencial e com as demais políticas intersetoriais do território;

VI - monitorar, avaliar e manter referenciado ao CRAS o atendimento da rede socioassistencial da Proteção Social Básica de seu território, em conformidade com as diretrizes estabelecidas;

VII - efetuar ações de busca ativa com vistas a antecipar a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e fomentar as potencialidades sociais nos territórios;

VIII - promover a inserção de informações administrativas e técnicas nos bancos de dados existentes e as ações de coleta de dados primários a partir de instrumentos, índices e parâmetros estabelecidos para a rede de serviços socioassistenciais de proteção social básica em sua região de referência;

IX - manter trabalho articulado com os CREAS e CENTRO POP em sua região de referência.

Art. 38. Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI, com referência territorializada, promovendo apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;

II - assegurar o trabalho articulado entre o serviço PAEFI e os programas e serviços desenvolvidos pela rede socioassistencial de proteção social especial;

III - executar os protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviço socioassistencial, com as demais políticas intersetoriais do território e com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

IV - promover a concessão de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais articulada com o serviço PAEFI;

V - atuar no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais, das redes sociais de apoio às famílias e aos indivíduos, da promoção de direitos e da capacidade protetiva da família e na interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;

VI - efetuar ações para favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação de danos;

VII - desenvolver ações de prevenção a agravamentos, de redução da incidência de violação de direitos e de sua reincidência;

VIII - monitorar, avaliar e manter referenciado o atendimento da rede socioassistencial da Proteção Social Especial de seu território em conformidade com as diretrizes estabelecidas;

IX - manter trabalho articulado com os CRAS e CENTRO POP em sua região de referência;

X - executar as atribuições previstas no artigo 39 deste decreto nas regiões em que não haja CENTRO POP;

XI - promover a inserção de informações administrativas e técnicas nos bancos de dados existentes e as ações de coleta de dados primários a partir de instrumentos, índices e parâmetros estabelecidos para a rede de serviços socioassistenciais de proteção social especial em sua região de abrangência.

Art. 39. Os Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua - CENTRO POP tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, com referência territorializada, promovendo apoio, orientação e acompanhamento à população em situação de rua;

II - assegurar o trabalho articulado entre o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e os programas e serviços desenvolvidos pela rede socioassistencial;

III - executar os protocolos de encaminhamento de referência e contrarreferência com a rede de serviço socioassistencial, com as demais políticas intersetoriais do território e com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

IV - promover a concessão de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais articulada com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

V - monitorar, avaliar e manter referenciado o atendimento da rede socioassistencial da Proteção Social Especial voltada à população em situação de rua de seu território, em conformidade com as diretrizes estabelecidas;

VI - manter trabalho articulado com os CRAS e CREAS em sua região de referência;

VII - promover a inserção de informações administrativas e técnicas nos bancos de dados existentes e as ações de coleta de dados primários a partir de instrumentos, índices e parâmetros estabelecidos para a rede de serviços socioassistenciais voltada à população em situação de rua em sua região de abrangência.

Subseção II

Coordenadoria de Administração e Finanças

Art. 40. A Coordenadoria de Administração e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades de finanças, orçamento, contabilidade, patrimônio, suprimentos, gestão de contratos, tecnologia da informação e comunicação, engenharia e manutenção predial e atividades complementares;

II - elaborar propostas de planejamento orçamentário da SMADS;

III - planejar, executar e monitorar as atividades referentes à gestão dos recursos de tecnologia de informação e comunicação a partir das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMTIC;

IV - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;

V - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, vigilância, reprografia, transporte de pessoal e material, recepção e limpeza, assim como a manutenção de equipamentos e instalações;

VI - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades relacionadas a obras, reformas, manutenção predial, reparos, serviços de engenharia, projetos de arquitetura, vistorias e administração de imóveis próprios e locados;

VII - gerenciar a tramitação de processos e expedientes, bem assim providenciar a publicação dos atos públicos em meio oficial;

VIII - controlar e acompanhar os contratos de concessionárias e permissionárias de serviços públicos.

Art. 41. A Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSCL tem as seguintes atribuições:

I - gerir a cadeia de suprimentos em consonância com as demais áreas da SMADS;

II - controlar os bens patrimoniais móveis e equipamentos, planejando e coordenando a organização de seu cadastro e movimentação em sistemas da Administração Municipal;

III - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços e controlar a sua gestão;

IV - gerenciar o fluxo de bens e materiais no almoxarifado e na rede de equipamentos;

V - adequar as especificações de materiais e serviços, de acordo com a necessidade das unidades;

VI - coordenar a formalização de contratos, ajustes, termos aditivos e congêneres firmados com a SMADS;

VII - emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, consoante manifestação do fiscal do contrato;

VIII - propor políticas e diretrizes relativas a estoques e programação de aquisição e fornecimento de material de consumo;

IX - prestar assistência e assessoramento na revisão e implantação de normas e procedimentos relativos às atividades de compras e aquisições no âmbito da SMADS.

Art. 42. A Supervisão de Contratos tem as seguintes atribuições:

I - realizar procedimentos de elaboração, formalização, gestão e execução contratuais;

II - preparar minutas de instrumentos contratuais para inclusão em editais de certames licitatórios e de contratos;

III - informar aos setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;

IV - fornecer subsídios para aplicação de penalidades se for o caso;

V - receber e providenciar as demandas dos fiscais dos contratos;

VI - propor incremento às práticas de gestão de contratos, por meio de análise de boas práticas em outros órgãos públicos.

Art. 43. A Supervisão de Compras e Licitação tem as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios em todas as modalidades;

II - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, bem como propor a realização das respectivas modalidades de licitação;

III - atender a disposições relativas à promoção da transparência e da publicidade dos atos públicos, no que tange a contratos e demais ajustes, licitações, dispensa e inexigibilidades;

IV - incrementar o desenvolvimento de contratação e fontes de fornecimento, por intermédio de pesquisa e análise de mercado, observadas a legislação vigente.

Parágrafo único. Os processos licitatórios serão conduzidos pelas Comissões Permanentes de Licitação instituídas por portaria do Secretário.

Art. 44. A Supervisão de Almoarifado tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o almoxarifado, efetuando o recebimento, controle e a distribuição dos materiais;

II - elaborar estatísticas e manter atualizadas as informações quanto à disponibilidade de estoque e consumo;

III - gerir o recebimento, guarda e distribuição de bens patrimoniais móveis, em conjunto com a Supervisão de Bens Patrimoniais Móveis;

IV - atuar em conjunto com a CAF na execução de serviços de transporte de carga no âmbito da SMADS;

V - elaborar balancetes dos materiais existentes, inventários e outros relatórios solicitados;

VI - responder às requisições de materiais das unidades da Pasta.

Art. 45. A Supervisão de Bens Patrimoniais Móveis tem as seguintes atribuições:

I - organizar e manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais móveis e controlar sua movimentação, verificando responsabilidades dos diversos setores sobre os bens;

II - elaborar inventário analítico, cadastrar as informações e proceder à guarda, em conjunto com a Supervisão de Almoarifado, dos bens móveis municipais adquiridos;

III - promover a incorporação dos bens móveis caracterizados como material permanente;

IV - realizar o registro da baixa patrimonial nas hipóteses legais mediante processo administrativo, em conformidade com a legislação vigente;

V - promover a avaliação e a reavaliação dos bens móveis para efeito de baixa, incorporação, transferência e depreciação.

Art. 46. A Coordenação de Engenharia e Manutenção - CEM tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar a rede de imóveis sob responsabilidade de SMADS;

II - planejar e executar serviços de manutenção predial e/ou intervenções físicas de responsabilidade de SMADS;

III - planejar e acompanhar a execução de intervenções físicas nos imóveis sob responsabilidade da SMADS;

IV - realizar a avaliação física dos imóveis nos quais são prestados os serviços socioassistenciais ou que sirvam à administração da SMADS;

V - elaborar projetos arquitetônicos para adequações dos imóveis sob responsabilidade da SMADS;

VI - efetuar o acompanhamento físico e financeiro de obras, nos imóveis sob responsabilidade da SMADS, conforme especificações contratuais;

VII - orientar e prestar informações no âmbito de sua competência para as demais áreas.

Art. 47. A Supervisão de Manutenção Predial tem como atribuições gerenciar, executar e supervisionar serviços de manutenção predial corretiva ou preventiva.

Art. 48. A Supervisão de Gestão de Imóveis tem as seguintes atribuições:

I - avaliar e validar preços de locação de imóveis;

II - realizar a negociação de valores de locação e de adequações necessárias com os proprietários dos imóveis;

III - gerenciar os contratos de locação de imóveis dos quais a SMADS é parte;

IV - fazer a gestão das informações de caráter jurídico e gerencial dos imóveis.

Art. 49. A Coordenação de Orçamento e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades ligadas às áreas de finanças e orçamento;

II - elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual da SMADS e do FMAS;

III - coordenar atividades de natureza contábil e financeira;

IV - elaborar a proposta de execução e controle orçamentário e implementar ações relativas à execução orçamentária e seu controle;

V - promover a solicitação de suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do Município;

VI - realizar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica relacionada à área de sua competência;

VII - manifestar-se sobre a disponibilidade e/ou previsibilidade orçamentária.

Art. 50. A Supervisão de Contabilidade tem as seguintes atribuições:

I - executar o orçamento anual;

II - consolidar dados e informações financeiras no âmbito da SMADS;

III - organizar, manter e zelar pela escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;

IV - controlar e gerenciar a rotina de pagamento das parceiras da SMADS com Organizações da Sociedade Civil;

V - executar atividades de emissão de reservas financeiras e de liberação de recursos de fundos, observada a legislação vigente;

VI - registrar os atos e fatos contábeis da SMADS e do FMAS;

VII - efetuar procedimentos contábeis relativos aos bens patrimoniais móveis, em conjunto com a Supervisão de Bens Patrimoniais Móveis;

VIII - acompanhar, analisar e incorporar às suas práticas atos normativos referentes à contabilidade pública;

IX - analisar, formalizar e viabilizar a concessão e prestação de contas de adiantamentos bancários.

Art. 51. A Supervisão de Transferências Interfederativas e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social tem as seguintes atribuições:

I - planejar, supervisionar, executar, solicitar suplementação e demais ações referentes às fontes de recursos distintas do Tesouro Municipal;

II - acompanhar a disponibilidade financeira dos recursos estaduais, federais e de outras fontes;

III - efetuar os pagamentos aos respectivos credores, em conjunto com a contabilidade, decorrentes das obrigações contraídas em relação a recursos de fontes externas;

IV - executar os recursos e acompanhar as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social;

V - elaborar a prestação de contas das transferências de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 52. A Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da SMADS, tem as seguintes atribuições:

I - dimensionar as necessidades de suprimentos, acessórios, equipamentos e programas de informática;

II - prover e manter equipamentos de microinformática e serviços de rede, prestando assistência e suporte técnico;

III - gerenciar os contratos de prestação de serviços de TIC;

IV - gerenciar os recursos de comunicação de dados das unidades da rede da SMADS;

V - gerenciar os bancos de dados e articular a integração de sistemas de informação.

Subseção III

Coordenadoria Jurídica

Art. 53. A Coordenadoria Jurídica - COJUR tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições da SMADS, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;

II - realizar as atividades de consultoria jurídica, promovendo a análise, orientação e parecer em consultas formuladas pelas unidades;

III - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral;

IV - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura em juízo, obtendo os elementos necessários das demais unidades da SMADS;

V - receber, encaminhar, acompanhar, e fazer cumprir as determinações judiciais direcionadas à SMADS;

VI - receber, encaminhar, acompanhar e responder os expedientes pertinentes a esta Secretaria, oriundos do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, autoridades policiais e órgão de controle interno e externo;

VII - acompanhar, se necessário, os agentes públicos da SMADS quando requisitada a sua presença perante os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário e autoridades policiais, em assuntos afetos à SMADS.

Art. 54. A Supervisão Técnico-Consultiva de Parcerias tem as seguintes atribuições:

I - elaborar pareceres jurídicos que sirvam de base às decisões, determinações, despachos e demais deliberações do Gabinete da Pasta em matéria de parcerias celebradas por meio de termo de colaboração ou de fomento;

II - assessorar juridicamente as unidades em matéria de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento.

Art. 55. A Supervisão de Defesa de Direitos tem as seguintes atribuições:

I - atuar na interface da SMADS e suas unidades com o Sistema de Garantia de Direitos, que compreende o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, promovendo a unicidade de entendimentos acerca da Política de Assistência Social;

II - prestar orientação jurídica às unidades de SMADS acerca de violações de direitos, de acordo com as disposições da Política de Assistência Social;

III - receber denúncias sobre violações de direitos dos canais de ouvidoria e propor intervenções;

IV - articular e fomentar os Conselhos Gestores das unidades de SMADS.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social as unidades a seguir discriminadas:

I - do Gabinete do Secretário:

a) a Chefia de Gabinete;

b) a Assessoria Jurídica;

c) a Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;

d) a Assessoria de Relações Institucionais;

II - da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS:

a) o Centro de Pesquisa e Produção de Informação;

b) o Centro de Monitoramento e Avaliação;

c) o Núcleo de Regulação de Parcerias;

III - da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB:

a) o Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda;

b) o Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda.

IV - da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, a Supervisão de Apoio Logístico;

V - a Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, com:

a) a Supervisão Técnica de Suprimentos;

b) a Supervisão de Manutenção;

c) a Supervisão de Informática;

d) a Supervisão de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo ficam transferidos na conformidade dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 57. Em decorrência do disposto no artigo 56 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;

II - da Assessoria de Relações Institucionais para a Assessoria Técnica - AT;

III - da Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social para a Assessoria Técnica - AT;

IV - da Assessoria Jurídica para a Coordenadoria Jurídica - COJUR;

V - do Centro de Pesquisa e Produção de Informação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS, para a Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

VI - do Centro de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS, para a Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da

Informação, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

VII - do Núcleo de Regulação de Parcerias, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS, para a Supervisão de Parcerias, da Coordenação de Gestão de Parcerias - CGPAR, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

VIII - do Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB, para a Supervisão de Articulação Territorial, da Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

IX - do Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB, para a Supervisão de Gestão do CADÚnico, Programas de Transferência de Renda e Programas Usuários, da Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

X - da Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, para a Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

XI - da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

XII - da Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para a Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSCL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

XIII - da Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para a Coordenação de Engenharia e Manutenção - CEM, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

XIV - da Supervisão de Informática, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

XV - da Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para a Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF.

Art. 58. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros para a Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS:

I - a Coordenadoria de Proteção Básica - CPB, com a denominação alterada para Coordenação de Proteção Social Básica - CPSB;

II - a Coordenadoria de Proteção Especial - CPE, com a denominação alterada para Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE;

III - a Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE, com a denominação alterada para Coordenação de Pronto Atendimento Social - CPAS;

IV - a Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS, com a denominação alterada para Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS;

V - a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, com a denominação alterada para Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET;

VI - a Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB, com a denominação alterada para Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB.

Art. 59. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I - o Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB, para Supervisão de Benefícios Socioassistenciais, da Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

II - a Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Especial - CPE, para Supervisão de Segurança e Defesa, da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

III - a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Coordenadoria de Proteção Especial - CPE, para Supervisão de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial - CPSE, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

IV - a Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, para Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão do Trabalho - COGET, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

V - a Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP para Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS;

VI - a Supervisão Técnica de Orçamento, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para Supervisão de Transferências Interfederativas e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, da Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF;

VII - a Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA, para Supervisão de Contabilidade, da Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF.

Art. 60. Fica criada, na Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, a Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB, com área de atuação na abrangência da Prefeitura Regional de Sapopemba - PR SB.

Art. 61. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "D", no qual se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações.

Art. 62. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constantes do Anexo III deste decreto, ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 63. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 24.269, de 27 de julho de 1987;

II - o Decreto nº 25.247, de 4 de janeiro de 1988;

III - o Decreto nº 27.733, de 19 de abril de 1989;

IV - o artigo 12 do Decreto nº 27.814, de 12 de junho de 1989;

V - o Decreto nº 27.968, de 10 de agosto de 1989;

VI - o Decreto nº 28.008, de 22 de agosto de 1989;

VII - o Decreto nº 28.137, de 6 de outubro de 1989;

VIII - o Decreto nº 28.209, de 30 de outubro de 1989;

IX - o Decreto nº 28.354, de 30 de novembro de 1989;

X - o Decreto nº 28.573, de 1º de março de 1990;

XI - o Decreto nº 28.592, de 13 de março de 1990;

XII - o Decreto nº 32.384, de 6 de outubro de 1992;

XIII - o Decreto nº 32.962, de 13 de janeiro de 1993;

XIV - o Decreto nº 38.876, de 21 de dezembro de 1999;

- XV - o Decreto nº 40.233, de 2 de janeiro de 2001;
- XVI - o Decreto nº 48.359, de 17 de maio de 2007;
- XVII - o Decreto nº 48.711, de 11 de setembro de 2007;
- XVIII - o Decreto nº 49.545, de 29 de maio de 2008;
- XIX - o Decreto nº 50.009, de 9 de setembro de 2008;
- XX - o Decreto nº 50.365, de 30 de dezembro de 2008;
- XXI - o Decreto nº 50.369, de 8 de janeiro de 2009;
- XXII - o Decreto nº 53.029, de 16 de março de 2012;
- XXIII - o Decreto nº 54.073, de 4 de julho de 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de fevereiro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

FILIPE TOMAZELLI SABARÁ, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 26 de fevereiro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2018, p. 1, 3-12 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Anexo I integrante do Decreto nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Equipamentos Descentralizados**

Da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

I - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social – Aricanduva/Formosa/Carrão – SAS AF

- a) Centro de Referência de Assistência Social Aricanduva – CRAS Aricanduva
- b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Aricanduva – CREAS Aricanduva

II - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT

- a) Centro de Referência de Assistência Social Butantã – CRAS Butantã
- b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Butantã – CREAS Butantã

III - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL

- a) Centro de Referência de Assistência Social Campo Limpo – CRAS Campo Limpo
- b) Centro de Referência de Assistência Social Capão Redondo – CRAS Capão Redondo
- c) Centro de Referência de Assistência Social Vila Andrade I – CRAS Vila Andrade I
- d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Campo Limpo – CREAS Campo Limpo

IV - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS

- a) Centro de Referência de Assistência Social Capela do Socorro – CRAS Capela do Socorro
- b) Centro de Referência de Assistência Social Grajaú – CRAS Grajaú
- c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Capela do Socorro – CREAS Capela do Socorro

V - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha – SAS CV

- a) Centro de Referência de Assistência Social Casa Verde – CRAS Casa Verde
- b) Centro de Referência de Assistência Social Cachoeirinha – CRAS Cachoeirinha
- c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Casa Verde/Cachoeirinha – CREAS Casa Verde/Cachoeirinha

VI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar – SAS AD

- a) Centro de Referência de Assistência Social Cidade Ademar I – CRAS Cidade Ademar I
- b) Centro de Referência de Assistência Social Cidade Ademar II – CRAS Cidade Ademar II
- c) Centro de Referência de Assistência Social Pedreira – CRAS Pedreira
- d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Cidade Ademar – CREAS Cidade Ademar

VII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes – SAS CT

- a) Centro de Referência de Assistência Social Cidade Tiradentes – CRAS Cidade Tiradentes
- b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Cidade Tiradentes – CREAS Cidade Tiradentes

VIII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo – SAS EM

- a) Centro de Referência de Assistência Social Ermelino Matarazzo – CRAS Ermelino Matarazzo
- b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ermelino Matarazzo – CREAS Ermelino Matarazzo

IX - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social – Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ

- a) Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia I – CRAS Brasilândia I
- b) Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia II – CRAS Brasilândia II
- c) Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia III – CRAS Brasilândia III

- | |
|---|
| d) Centro de Referência de Assistência Social Freguesia do Ó – CRAS Freguesia do Ó |
| e) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Freguesia do Ó – CREAS Freguesia do Ó |

- | |
|---|
| X - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Guaianases – SAS G |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Guaianases – CRAS Guaianases |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Lajeado – CRAS Lajeado |
| c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Guaianases – CREAS Guaianases |

- | |
|---|
| XI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga – SAS IP |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Ipiranga – CRAS Ipiranga |
| b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga – CREAS Ipiranga |

- | |
|---|
| XII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista – SAS IT |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Itaim II – CRAS Itaim II |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Itaim Paulista – CRAS Itaim Paulista |
| c) Centro de Referência de Assistência Social Vila Curuçá – CRAS Vila Curuçá |
| d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Itaim Paulista – CREAS Itaim Paulista |

- | |
|---|
| XIII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Itaquera – SAS IQ |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Cidade Líder – CRAS Cidade Líder |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Itaquera – CRAS Itaquera |
| c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Itaquera – CREAS Itaquera |

- | |
|---|
| XIV - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Jabaquara – SAS JA |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Jabaquara – CRAS Jabaquara |
| b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jabaquara – CREAS Jabaquara |

- | |
|---|
| XV - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé – SAS JT |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Jaçanã – CRAS Jaçanã |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Tremembé – CRAS Tremembé |
| c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jaçanã – CREAS Jaçanã |

- | |
|---|
| XVI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Lapa – SAS LA |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Lapa – CRAS Lapa |

- | |
|---|
| XVII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - M' Boi Mirim – SAS MB |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Jardim Ângela – CRAS Jardim Ângela |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Jardim São Luís – CRAS São Luís |
| c) Centro de Referência de Assistência Social M' Boi Mirim – CRAS M' Boi Mirim |
| d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social M' Boi Mirim – CREAS M' Boi Mirim |

- | |
|--|
| XVIII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Mooca – SAS MO |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Mooca – CRAS Mooca |
| b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca – CREAS Mooca |
| c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Mooca – CENTRO POP Mooca |

- | |
|--|
| XIX - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Parelheiros – SAS PA |
| a) Centro de Referência de Assistência Social Parelheiros – CRAS Parelheiros |
| b) Centro de Referência de Assistência Social Marsilac – CRAS Marsilac |

XX - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Penha – SAS PE
a) Centro de Referência de Assistência Social Artur Alvim – CRAS Artur Alvim
b) Centro de Referência de Assistência Social Penha – CRAS Penha
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Penha – CREAS Penha

XXI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Perus – SAS PR
a) Centro de Referência de Assistência Social Anhanguera – CRAS Anhanguera
b) Centro de Referência de Assistência Social Perus – CRAS Perus
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Perus – CREAS Perus

XXII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Pinheiros – SAS PI
a) Centro de Referência de Assistência Social Pinheiros – CRAS Pinheiros
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pinheiros – CREAS Pinheiros

XXIII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá – SAS PJ
a) Centro de Referência de Assistência Social Pirituba – CRAS Pirituba
b) Centro de Referência de Assistência Social Jaraguá – CRAS Jaraguá
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pirituba – CREAS Pirituba

XXIV - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Santana/Tucuruvi – SAS ST
a) Centro de Referência de Assistência Social Santana – CRAS Santana
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Santana – CREAS Santana
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santana – CENTRO POP Santana

XXV - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro – SAS SA
a) Centro de Referência de Assistência Social Santo Amaro – CRAS Santo Amaro
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Santo Amaro – CREAS Santo Amaro
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santo Amaro – CENTRO POP Santo Amaro

XXVI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - São Mateus – SAS SM
a) Centro de Referência de Assistência Social Iguatemi – CRAS Iguatemi
b) Centro de Referência de Assistência Social São Mateus – CRAS São Mateus
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social São Mateus – CREAS São Mateus

XXVII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - São Miguel Paulista – SAS MP
a) Centro de Referência de Assistência Social São Miguel – CRAS São Miguel
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social São Miguel – CREAS São Miguel

XXVIII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Sapopemba – SAS SB
a) Centro de Referência de Assistência Social Sapopemba – CRAS Sapopemba
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sapopemba – CREAS Sapopemba

XXIX - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Sé – SAS SÉ
a) Centro de Referência de Assistência Social Sé – CRAS Sé
b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sé – CREAS Sé
c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Bela Vista – CENTRO POP Bela Vista

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santa Cecília – CENTRO POP Santa Cecília

XXX - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme – SAS MG

a) Centro de Referência de Assistência Social Vila Medeiros – CRAS Vila Medeiros

b) Centro de Referência de Assistência Social Vila Maria – CRAS Vila Maria

c) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Maria – CREAS Vila Maria

d) Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Vila Maria/Vila Guilherme – CENTRO POP Vila Maria/Vila Guilherme

XXXI - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana – SAS VM

a) Centro de Referência de Assistência Social Vila Mariana – CRAS Vila Mariana

b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Mariana – CREAS Vila Mariana

XXXII - Equipamentos da Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente – SAS VP

a) Centro de Referência de Assistência Social Vila Prudente – CRAS Vila Prudente

b) Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Prudente – CREAS Vila Prudente

Anexo II integrante do Decreto nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
12177	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
12335	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário
12338	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Chefe de Gabinete	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário
14285	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Assessor Especial	Gabinete do Secretário
14372	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Assessor Especial	Gabinete do Secretário
15864	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico Chefe	Assessoria Técnica
12354	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria de Comunicação Social
12283	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
14676	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
14517	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação Social
12258	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
12259	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
3500	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
12345	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário

12246	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
15145	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do M'Boi Mirim - CRAS MB, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Assessor Técnico I	Assessoria Técnica
12276	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Assessoria de Comunicação Social
14679	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Assessor II	Assessoria Técnica
12353	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Assessor II	Assessoria Técnica
12218	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Técnico I	Centro de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor I	Gabinete do Secretário
12221	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Técnico I	Centro de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor I	Assessoria Técnica
12308	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com experiência comprovada na função	Encarregado de Equipe II	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Equipe II	Assessoria Técnica
2690	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário
2685	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário
2683	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário

Tabela B - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
15710	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Coordenador	Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
12359	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete do Secretário	Coordenador Geral	Coordenação de Proteção Social Básica
11065	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Coordenador Geral	Coordenação de Proteção Social Especial
12348	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Coordenador Geral	Coordenação de Pronto Atendimento Social
12260	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Coordenador Geral	Coordenação de Gestão de Parcerias
12213	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Coordenador Geral	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12186	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador Geral	Coordenação de Gestão do Trabalho
12227	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador Geral	Coordenação de Gestão de Benefícios
12254	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Proteção e Atendimento Integral à Família, da Coordenação de Proteção Social Básica
15242	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Supervisor Técnico II	Supervisão de Convívio, da Coordenação de Proteção Social Básica
12302	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial
15411	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Supervisor Técnico II	Supervisão de Segurança e Defesa, da Coordenação de Proteção Social Especial

16095	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Supervisor Técnico II	Supervisão de Pronto Acolhimento Institucional, da Coordenação de Pronto Atendimento Social
13758	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Supervisor Técnico II	Supervisão de Atendimento Social Emergencial, da Coordenação de Pronto Atendimento Social
12256	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Parcerias, da Coordenação de Gestão de Parcerias
13832	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Supervisor Técnico II	Supervisão de Regulação das Organizações da Sociedade Civil, da Coordenação de Gestão de Parcerias
14062	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Supervisor Técnico II	Supervisão de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12219	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Centro de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Supervisor Técnico II	Supervisão de Pesquisa e Georreferenciamento, da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
3582	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão do Trabalho
14384	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Assessor Técnico	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Supervisor Técnico II	Espaço Público do Aprender Social, da Coordenação de Gestão do Trabalho
12240	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Supervisor Técnico II	Supervisão de Articulação Territorial, da Coordenação de Gestão de Benefícios
3278	DAS-12	Livre provimento em comissão	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão do CADÚnico, Programas de Transferência de Renda e Programas Usuários, da Coordenação de Gestão de Benefícios

12266	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF
12274	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT
12194	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Supervisor Técnico II	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
12280	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
13985	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV
14993	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
16171	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT
15486	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM
2874	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
15944	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
14753	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP
12187	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT

15866	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
14915	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA
14139	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
14293	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA
15144	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
15634	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO
15317	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA
12257	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
15793	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR
12185	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Pinheiros - SAS PI
12214	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Supervisor Técnico II	Centro de Pesquisa e Produção de Informação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
12255	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Santana /Tucuruvi - SAS ST

14833	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA
15069	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM
15563	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP
13910	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB
14382	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SE
14212	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
12292	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Orçamento, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM
16019	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP
12356	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
12209	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Supervisor Técnico I	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor Técnico I	Coordenação de Proteção Social Básica
2808	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Supervisor Técnico I	Supervisão de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial
12307	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor Técnico I	Coordenação de Proteção Social Especial

12247	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor Técnico I	Coordenação de Proteção Social Especial
12250	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor Técnico I	Coordenação de Pronto Atendimento Social
12284	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão de Parcerias
12249	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão de Parcerias
2880	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor Técnico I	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12269	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor Técnico I	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12346	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão do Trabalho
12225	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Supervisor Técnico I	Supervisão de Benefícios Socioassistenciais, da Coordenação de Gestão de Benefícios
15797	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Aricanduva - CRAS AF, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Aricanduva - CRAS Aricanduva, da Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF
14524	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do Butantã - CRAS BT, da Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Butantã - CRAS Butantã, da Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT

15071	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Campo Limpo - CRAS CL, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Campo Limpo - CRAS Campo Limpo, da Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
15323	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Capão Redondo - CRAS Capão Redondo, da Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
14837	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Santo Amaro - CRAS SA, da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS AS	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Andrade I - CRAS Vila Andrade I, da Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
15720	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Capela do Socorro - CRAS Capela do Socorro, da Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
15487	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - CRAS EM, da Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Grajaú - CRAS Grajaú, da Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
14068	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Casa Verde - CRAS Casa Verde, da Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV
13988	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Casa Verde, da Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Cachoeirinha - CRAS Cachoeirinha, da Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV

15567	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Cidade Ademar I - CRAS Cidade Ademar I, da Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
14997	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Cidade Ademar II - CRAS Cidade Ademar II, da Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
14995	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Cidade Ademar - CRAS AD, da Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Pedreira - CRAS Pedreira, Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
16175	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Cidade Tiradentes - CRAS CT, da Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Cidade Tiradentes - CRAS Cidade Tiradentes, da Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT
14920	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Ermelino Matarazzo - CRAS Ermelino Matarazzo, da Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM
13915	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia I - CRAS Brasilândia I, da Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
13912	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Freguesia do Ó - CRAS FO, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FO	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia II - CRAS Brasilândia II, da Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ

14141	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Jaçanã - CRAS JAC, da Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Brasilândia III - CRAS Brasilândia III, da Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
3121	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Brasilândia I - CRAS BRA I, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Freguesia do Ó - CRAS Freguesia do Ó, da Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
3437	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Anhanguera - CRAS ANH, da Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Guaianases - CRAS Guaianases, da Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
16179	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Lajeado - CRAS Lajeado, da Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
14604	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Pinheiros - CRAS PI, da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Ipiranga - CRAS Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP
12205	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico I	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Itaim II - CRAS Itaim II, da Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT
14299	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Itaim Paulista - CRAS Itaim Paulista, da Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT

15637	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Itaim Paulista - CRAS IT, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Curuçá - CRAS Vila Curuçá, da Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT
15870	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Cidade Líder - CRAS Cidade Líder, da Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
15869	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Itaquera - CRAS IQ, da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Itaquera - CRAS Itaquera, da Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
14755	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do Ipiranga - CRAS IP, da Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Jabaquara - CRAS Jabaquara, da Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA
16099	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de São Mateus - CRAS SM, da Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Jaçanã - CRAS Jaçanã, da Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
14144	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Tremembé - CRAS Tremembé, da Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
14294	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Lapa - CRAS LA, da Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Lapa - CRAS Lapa, da Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA
15243	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Capela do Socorro - CRAS CS, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Jardim Ângela - CRAS Jardim Ângela, da Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB

14607	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Jardim São Luís - CRAS Jardim São Luís, da Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
12197	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social M'boi - CRAS M'Boi, da Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
15719	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Mooca - CRAS MO, da Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Mooca - CRAS Mooca, da Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO
15321	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Parelheiros - CRAS PA, da Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Parelheiros - CRAS Parelheiros, da Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA
16022	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Vila Prudente - CRAS VP, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Marsilac - CRAS Marsilac, da Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA
15798	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Artur Alvim - CRAS Artur Alvim, da Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
15417	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Penha - CRAS Penha, da Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
13838	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Anhanguera - CRAS Anhanguera, da Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR

13762	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Perus - CRAS Perus, Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR
3608	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Pinheiros - CRAS Pinheiros, da Supervisão de Assistência Social - Pinheiros - SAS PI
13836	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Pirituba - CRAS PIR, da Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Pirituba - CRAS Pirituba, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
12293	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Supervisão Técnica de Orçamento, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Jaraguá - CRAS Jaraguá, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
14065	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Santana - CRAS ST, da Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Santana - CRAS Santana, da Supervisão de Assistência Social - Santana /Tucuruvi - SAS ST
3099	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Santo Amaro - CRAS Santo Amaro, da Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA
16100	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Iguatemi - CRAS Iguatemi, da Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM
15489	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social São Mateus - CRAS São Mateus, da Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM

15566	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de São Miguel - CRAS MP, da Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social São Miguel - CRAS São Miguel, da Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP
14838	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Sapopemba - CRAS Sapopemba, da Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB
16023	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Sé - CRAS Sé, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
12243	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Medeiros - CRAS Vila Medeiros, da Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
12264	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Maria - CRAS Vila Maria, da Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
14681	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Mariana - CRAS Vila Mariana, da Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM
15413	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Penha - CRAS PE, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social Vila Prudente - CRAS Vila Prudente, da Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP

14678	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Vila Mariana - CRAS VM, da Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Aricanduva - CREAS Aricanduva, da Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF
12287	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Butantã - CREAS BT, da Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT
15073	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Campo Limpo - CREAS Campo Limpo, da Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
15138	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do Grajau - CRAS GRA, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Capela do Socorro - CREAS Capela do Socorro, da Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
13991	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Casa Verde/Cachoeirinha - CREAS Casa Verde/Cachoeirinha, da Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV
3611	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Vila Curuça - CRAS VCR, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Cidade Ademar - CREAS Cidade Ademar, Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD

12337	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Cidade Tiradentes - CREAS Cidade Tiradentes, da Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT
12220	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Sociólogo, Pedagogo ou Psicólogo	Assistente Técnico II	Centro de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ermelino Matarazzo - CREAS Ermelino Matarazzo, da Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM
16167	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do Iguatemi - CRAS IGU, da Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Freguesia Do Ó - CREAS Freguesia do Ó, Supervisão De Assistência Social da Freguesia/ Brasilândia - SAS FÓ
15950	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Guaianases - CREAS Guaianases, da Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
3416	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga - CREAS Ipiranga, da Supervisão de Assistência Social - Ipiranga - SAS IP
15640	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Itaim Paulista - CREAS Itaim Paulista, da Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT

14370	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Jardim Angela - CRAS JDA, da Supervisão de Assistência Social do M'boi Mirim - SAS MB	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Itaquera - CREAS Itaquera, da Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
12232	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jabaquara - CREAS Jabaquara, da Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA
15246	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Jaçanã - CREAS Jaçanã, da Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
15150	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social M'Boi Mirim - CREAS M'Boi Mirim, da Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
14916	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social do Jabaquara - CRAS JA, da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Mooca - CREAS Mooca, da Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO
12226	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Penha - CREAS Penha, da Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
13759	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Perus - CRAS PR, da Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Perus - CREAS Perus, da Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR

12191	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pinheiros - CREAS Pinheiros, da Supervisão de Assistência Social - Pinheiros - SAS PI
15312	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Vila Prudente II - CRAS VP II, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Pirituba - CREAS Pirituba, da Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
12289	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Santana - CREAS Santana, da Supervisão de Assistência Social - Santana /Tucuruvi - SAS ST
3373	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Artur Alvim - CRAS AAL, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Santo Amaro - CREAS Santo Amaro, da Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA
14217	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social São Mateus - CREAS São Mateus, da Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM
3304	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social São Miguel - CREAS São Miguel, da Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP

14387	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador I	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sapopemba - CREAS Sapopemba, da Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB
14395	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social da Sé - CRAS SE, da Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SÉ	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sé - CREAS Sé, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
14215	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - CRAS MG, da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Maria – CREAS Vila Maria , da Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
3196	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores públicos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Marsilac - CRAS MAR, da Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Mariana - CREAS Vila Mariana, da Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM
14525	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vila Prudente - CREAS Vila Prudente, da Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP
12193	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Mooca - CENTRO POP Mooca, da Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO

14758	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santana – CENTRO POP Santana, da Supervisão de Assistência Social - Santana /Tucuruvi - SAS ST
15947	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Guaianases - CRAS G, da Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santo Amaro - CENTRO POP Santo Amaro, da Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA
14385	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador I	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Bela Vista - CENTRO POP Bela Vista, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
14386	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador I	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Santa Cecília – CENTRO POP Santa Cecília, da Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
12352	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Coordenador I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua Vila Maria/Vila Guilherme - CENTRO POP Vila Maria/Vila Guilherme, da Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
12265	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor Técnico I	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ

12239	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Coordenador I	Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Assessor Técnico I	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
12192	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor II	Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
14067	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Básica
15149	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Básica
14603	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Básica
12267	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
3166	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
3295	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
12279	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
12268	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial

15951	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
16178	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Assessor II	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
12273	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
14145	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Assessor II	Coordenação de Proteção Social Especial
15715	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Assessor II	Coordenação de Pronto Atendimento Social
15148	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Assessor II	Coordenação de Gestão de Parcerias
15322	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Assessor II	Coordenação de Gestão de Parcerias
14218	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Assessor II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
14389	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Assessor II	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12275	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial

15146	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Assessor II	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12294	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
15320	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Assessor II	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação de Gestão do Trabalho
12351	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação de Gestão do Trabalho
13990	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Assessor II	Coordenação de Gestão do Trabalho
12252	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor II	Coordenação de Gestão de Benefícios
12217	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Centro de Monitoramento e a Avaliação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor II	Coordenação de Gestão de Benefícios
12341	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Assistente Técnico	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenação de Gestão de Benefícios
12235	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogo, Psicólogo ou Sociólogo	Coordenador de Projetos	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Assessor II	Coordenação de Gestão de Benefícios
15794	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF

14143	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
15245	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
13989	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV
14998	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
14523	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
15949	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
15414	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Assessor II	Supervisão de Assistência Social Ipiranga - SAS IP
15641	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT
15868	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
15867	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ

14064	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
14759	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
14677	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA
15319	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
13835	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA
13914	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
15717	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO
15070	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA
14522	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
13760	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR

13761	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
14839	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Santo Amaro - SAS SA
16097	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM
15564	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP
14917	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB
14398	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
13763	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
14391	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
14297	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
14392	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ

14214	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG
14680	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM
15415	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Assessor II	Supervisão de Assistência Social - Vila Prudente - SAS VP
12340	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Técnico I	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Assessor I	Coordenação de Proteção Social Especial
12271	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Coordenação de Gestão de Parcerias
14373	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12318	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente Técnico I	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12222	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assistente Técnico I	Núcleo de Regulação de Parcerias, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho
14519	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho
12251	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho
12281	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho
15560	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho
12199	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Coordenação de Gestão do Trabalho

15140	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF
14602	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT
15313	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Campo Limpo - SAS CL
13756	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Capela do Socorro - SAS CS
16168	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV
14992	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Cidade Ademar - SAS AD
15946	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT
12200	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Cidade Tiradentes - SAS CT
15484	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Ermelino Matarazzo - SAS EM
15143	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Freguesia/Brasilândia - SAS FÓ
16018	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G
14675	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Itaim Paulista - SAS IT
15865	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Itaquera - SAS IQ
14914	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Jabaquara - SAS JA

14140	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Jaçanã/Tremembé - SAS JT
14291	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Lapa - SAS LA
15241	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - M'Boi Mirim - SAS MB
14380	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Mooca - SAS MO
12196	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Parelheiros - SAS PA
15412	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Penha - SAS PE
13987	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Perus - SAS PR
13833	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá - SAS PJ
16096	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - São Mateus - SAS SM
16173	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - São Miguel - SAS MP
12332	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Sapopemba - SAS SB
12233	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
13909	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Assessor I	Supervisão de Assistência Social - Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG

15142	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Encarregado de Equipe	Coordenação de Pronto Atendimento Social
14516	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de equipe	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social - Butantã - SAS BT
14674	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de equipe	Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Encarregado de equipe	Supervisão de Assistência Social - Vila Mariana - SAS VM
12319	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com experiência comprovada na função	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Pronto Atendimento Social
12236	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com experiência comprovada na função	Encarregado de Equipe II	Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Encarregado de Equipe II	Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
12296	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com experiência comprovada na função	Encarregado de Equipe II	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Equipe II	Coordenação de Gestão do Trabalho
12211	DAI-5	Livre provimento em comissão	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Assistência Social - Sé - SAS SÉ
2691	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
2688	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
2684	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Gestão do Trabalho
2686	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Gestão de Benefícios

Tabela C - Cargos de Provisão em Comissão da Coordenadoria de Administração e Finanças

Vaga	Ref./ Símbolo	Provisão	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
14826	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Coordenador	Coordenadoria de Administração e Finanças
12342	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Chefe de Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Coordenador Geral	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12347	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria Técnica de Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, do Gabinete do Secretário	Coordenador Geral	Coordenação de Engenharia e Manutenção
12286	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador Geral	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador Geral	Coordenação de Orçamento e Finanças
12334	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Especial	Gabinete do Secretário	Coordenador Geral	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
12234	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração e Finanças
14601	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Supervisor Técnico II	Supervisão de Contratos, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12278	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão de Manutenção Predial, da Coordenação de Engenharia e Manutenção
12295	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Contabilidade, da Coordenação de Orçamento e Finanças
12288	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia, ou Ciências Contábeis ou habilitação legal correspondente	Supervisor Técnico II	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico II	Supervisão de Transferências Interfederativas e Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, da Coordenação de Orçamento e Finanças
12248	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor Técnico I	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística

12303	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor Técnico I	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12270	DAS-11	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Centro de Referência de Assistência Social de Tremembé - CRAS TRE, da Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé - SAS JT	Supervisor Técnico I	Supervisão de Compras e Licitação, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12224	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Núcleo de Regulação de Parcerias, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Supervisor Técnico I	Supervisão de Almoxarifado, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12313	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico I	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico I	Supervisão de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12188	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor Técnico I	Coordenação de Engenharia e Manutenção
12215	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Centro de Pesquisa e Produção de Informação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor Técnico I	Coordenação de Engenharia e Manutenção
14397	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador I	Núcleo de Planejamento, da Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Supervisor Técnico I	Supervisão de Gestão de Imóveis, da Coordenação de Engenharia e Manutenção
12357	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenação de Orçamento e Finanças
12244	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente	Supervisor Técnico I	Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Assessor Técnico I	Coordenação de Orçamento e Finanças
12330	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Supervisor Técnico I	Supervisão de Informática, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor Técnico I	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
12253	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Assessor II	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística

12216	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Centro de Pesquisa e Produção de Informação, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor II	Coordenação de Engenharia e Manutenção
12297	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor II	Coordenação de Orçamento e Finanças
12299	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Pedagogo, Psicólogo ou Administrador, ou habilitação legal correspondente	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor II	Coordenação de Orçamento e Finanças
12245	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Coordenador de Projetos	Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Assessor II	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
3057	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor II	Coordenadoria de Administração e Finanças
12201	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Finanças
12301	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Finanças
12309	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12223	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Núcleo de Regulação de Parcerias, da Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais - COPS	Assessor I	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12290	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente Técnico I	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística
12202	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Coordenação de Orçamento e Finanças
12300	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenação de Orçamento e Finanças
12327	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenação de Orçamento e Finanças

12333	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Coordenação de Orçamento e Finanças
14210	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Assessor I	Coordenação de Orçamento e Finanças
12195	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor I	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação
15636	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Assessor I	Coordenadoria de Administração e Finanças
3032	DAI-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio	Assistente III	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Assistente III	Coordenadoria de Administração e Finanças
2689	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Administração e Finanças
2692	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Engenharia e Manutenção
2687	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tabela D - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria Jurídica - COJUR

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13984	DAS-15	Livre provimento em comissão	Coordenador	Gabinete do Secretário	Coordenador	Coordenadoria Jurídica
11064	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Coordenadoria Jurídica
12277	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Supervisor Técnico II	Supervisão Técnico-Consultiva de Parcerias
15713	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Humanas ou Sociais	Supervisor Técnico II	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Supervisor Técnico II	Supervisão de Defesa de Direitos
12343	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
12344	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenadoria Jurídica
12311	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais ou Administração	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
12208	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
12331	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão de Informática, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor II	Coordenadoria Jurídica
12329	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Informática, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Assessor I	Coordenadoria Jurídica

Anexo III integrante do Decreto nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018

Cargos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão

Vaga	Ref./ Símbolo	Provisão	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
12320	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto ou Tecnólogo em Construção Civil	Supervisor Técnico I	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Supervisor Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12184	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Coordenador	Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social	Coordenador	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12189	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12190	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Bibliotecário	Coordenador	Espaço Público do Aprender Social - ESPASO, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Coordenador	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12228	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12229	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia ou Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia, Enfermagem ou Nutrição	Coordenador de Projetos	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12237	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
12238	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Centro dos Cadastros dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão

12241	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12242	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Núcleo de Operação, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12262	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12272	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Pedagogia ou Serviço Social	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Proteção Social Especial - CPE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12291	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia ou Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia, Enfermagem ou Nutrição	Coordenador de Projetos	Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12321	DAS-10	Livre provimento em pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto ou Tecnólogo em Construção Civil	Chefe de Unidade Técnica I	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Chefe de Unidade Técnica I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12326	DAS-10	Livre provimento em pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro, Arquiteto ou Tecnólogo em Construção Civil	Coordenador	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Coordenador	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12349	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário	Assistente Técnico	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

12350	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social, na disciplina de Serviço Social ou Pedagogia ou Analista de Saúde, na disciplina de Psicologia, Enfermagem ou Nutrição	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário	Assistente Técnico	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13837	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13839	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13913	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13916	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13992	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14069	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14142	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14213	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14216	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14295	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14296	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14298	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14300	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14388	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14390	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14393	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14394	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14396	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14520	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14521	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14526	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social do Butantã - SAS BT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14605	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14606	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14608	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14682	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Vila Mariana - SAS VM	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14754	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14756	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14757	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14834	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14835	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14836	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14918	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14919	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14921	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social do Jabaquara SAS JA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14994	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14996	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15072	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15147	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15151	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social do M'Boi Mirim - SAS MB	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15244	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15247	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15318	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

15416	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15418	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15488	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15490	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15565	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15568	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15638	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15639	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15716	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15718	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15721	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

15795	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15796	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15871	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15948	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16020	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16024	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba SAS VP	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16101	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16174	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16177	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16180	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14066	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

15074	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15324	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15799	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Observatório de Política Social Local, da Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16098	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16176	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Assistente Social, Pedagogia, Psicologia ou Ciências Sociais	Coordenador de Projetos	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Coordenador de Projetos	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12204	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Setor Técnico	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12310	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Setor Técnico	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14060	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14751	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14832	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15067	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15315	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

15712	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15791	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico I	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12210	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior	Encarregado de Setor Técnico	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Setor Técnico	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12203	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12336	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assistente	Gabinete do Secretário	Assistente	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13757	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Perus - SAS PR	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13834	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Pirituba - SAS PJ	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13911	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Freguesia/Brasilândia - SAS FB	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13986	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Casa Verde/Cachoeirinha - SAS CV	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14063	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Santana/Tucuruvi - SAS ST	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14138	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Jaçanã/Tremembé	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14211	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Vila Maria/Vila Guilherme - SAS MG	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14292	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Lapa - SAS LA	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14371	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Itaquera - SAS IQ	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14381	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Sé - SAS SE	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14750	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social do Ipiranga - SAS IP	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14831	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro - SAS SA	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14913	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social do Jabaquara - SAS JA	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14991	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Cidade Ademar - SAS AD	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15066	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Campo Limpo - SAS CL	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15240	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Capela do Socorro - SAS CS	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15316	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Parelheiros - SAS PA	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15561	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de São Miguel - SAS MP	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15635	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Itaim Paulista - SAS IT	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15711	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Mooca - SAS MO	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15945	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Guaianases - SAS G	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16094	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de São Mateus - SAS SM	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16172	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Cidade Tiradentes - SAS CT	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14600	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Pinheiros - SAS PI	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15410	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social da Penha - SAS PE	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15485	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Ermelino Matarazzo - SAS EM	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15792	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Aricanduva/Formosa/Carrão - SAS AF	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16017	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe	Supervisão de Assistência Social de Vila Prudente/Sapopemba - SAS VP	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12198	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Eventos Funcionais, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12285	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

12298	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Supervisão Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12316	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12282	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Atendimento Permanente e de Emergência - CAPE	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12231	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de 2º grau ou habilitação legal equivalente, com experiência comprovada na função	Encarregado de Equipe II	Centro de Gestão dos Programas de Transferência de Renda, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios - CGB	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12358	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente II	Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Secretário	Assistente II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12183	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assistente II	Secretaria Executiva, do Conselho Municipal de Assistência Social	Assistente II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12206	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12207	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12212	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Apoio Logístico, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12304	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12305	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12306	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão Técnica de Suprimentos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12312	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12314	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Tráfego	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Tráfego	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

12315	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12317	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12322	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12323	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12324	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12325	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
12328	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Manutenção, da Coordenadoria de Gestão Administrativa - CGA	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão